

**LOCAÇÃO DE TRANSPORTE**

**Empresa vencedora: RHENKER TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**

**Nº do pedido: 1016/103**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **18 de outubro de 2016 à 21 de outubro de 2016** receberemos propostas de orçamento para:

**Aquisição – Locação de Transporte**

**Descrição/Especificações:**

Unid.	Descrição do Material
1,00	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BÁU PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS NOS DIAS 26, 28 29.10.2016 - CONFORME ABAIXO

ESPECIFICAÇÕES	
1	Caminhão Baú com 9 metros e rampa hidráulica
	c/ motorista e 4 ajudantes
	Valor do Seguro: R\$ 500.000,00
	26 de outubro às 12h00 - Coleta na EMESP - Largo General Osório, 147 e Teatro Caetano de Campos
	14h30 - Entrega no Estúdio Comep Paulinas - Rua Botucatu, 171 - Vila Clementino
	28 de outubro às 22h00 - Coleta no Estúdio Comep Paulinas - Rua Botucatu, 171 - Vila Clementino
	Após a coleta a carga fica com a transportadora.
	29 de outubro às 09h00 - Entrega no Clube Paulistano - Rua Colômbia,77 - Jardim Paulista
	29 de outubro às 22h00 - Coleta no Clube Paulistano - Rua Colômbia,
	Após a coleta, entrega na EMESP - Largo General Osório, 147 e Teatro Caetano de Campos - Rua Bueno de
	Andrade, 715 - Aclimação

### **Condições Comerciais**

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

### **Condições Gerais Da Proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Pagamento
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

### **Observação**

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras:

[compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.